

## ANEXO VI - Quantitativo de Beneficiários e Dependentes/Auxílios per capita

TABELA 2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTITATIVO											
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA				PARTICIPAÇÃO DO MILITAR		
							PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO				PARTICIPAÇÃO DO MILITAR		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EM PECÚNIA	EM RANCHO				TITULARES	DEPENDENTES	EX-COMBATENTES	TOTAL	TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
52111	Comando da Aeronáutica	10.625	65.536	11.729	21.393	-	154.555	151.466	355	306.376	-	-	-
52911	Fundo Aeronáutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	146.633	151.466	298.099
<b>TOTAL</b>		<b>10.625</b>	<b>65.536</b>	<b>11.729</b>	<b>21.393</b>		<b>154.555</b>	<b>151.466</b>	<b>355</b>	<b>306.376</b>	<b>146.633</b>	<b>151.466</b>	<b>298.099</b>

Fonte: COMGEP/DIRAD/SDPP

**OBSERVAÇÕES:** Todas as informações são referentes ao mês de JUL/2017a) Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-RANCHO	267,12	Medida Provisória nº 2215-10/2001 (Lei de Remuneração dos Militares) e Decreto nº 4.307/2002.
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-PECÚNIA	494,47	Medida Provisória nº 2215-10/2001 (Lei de Remuneração dos Militares) e Decreto nº 4.307/2002.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	29,35	Portaria nº 746/GC3, de 03/05/2013, Portaria nº 10/MPOG, de 13/01/2016 (per capita definido neste ato legal).
AUXÍLIO-TRANSPORTE	30,11	Lei nº 7.418/1985 e alterações; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.
ASSISTÊNCIA MÉDICA EX-COMBATENTES	263,00	Lei 5.315, de 12 de setembro de 1967.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-PARTICIPAÇÃO UNIÃO	43,96	O Decreto nº 92.512/1986, alterado por intermédio do Decreto nº 1.133/1994, define que o Fator de Custo de Assistência Médico-Hospitalar (FCAMH) é o valor estipulado por militar das Forças Armadas da ativa ou da inatividade e por dependente dos militares, que servirá de base para o cálculo da dotação orçamentária destinada à assistência médico-hospitalar. Em que pese este ato legal, o FCAMH tem sido, nos últimos exercícios, resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-PARTICIPAÇÃO SERVIDOR	72,31	Valor per capital mensal.